

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRÁTICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO—Quinta-feira, 28 de Junho de 1883

N. 48

SECÇÃO OFFICIAL

Governo da Provincia

Lei n. 1015 de 9 de Maio de 1883

Cria o lugar de archivista na Thesouraria Provincial

O DOCTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—Fica desde já creado o lugar do archivista na Thesouraria Provincial, com a cathedra e vencimento de 1.º escriptuario; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos nove dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoro Carlos de Faria Souto.

Nesta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 9 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho

Lei n. 1016 de 10 de Maio de 1883

Autoriza o Presidente da provincia de Santa Catharina a expedir, sob o selo da Thesouraria Provincial, a seguinte resolução:

O DOCTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—Fica o Presidente da provincia autorizado a mandar contr. a professora publica da freguezia do Ribeirão, D. Francisca Carolina Willington, para a sua aposentadoria, o tempo que exerceu interinamente o magisterio publico nesta capital, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia do Imperio.

(L. do S.)

Theodoro Carlos de Faria Souto.

Nesta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos 10 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1017 de 10 de Maio de 1883

Declara que o hospital de caridade da Laguna continua com a invocação do S. B. Jesus dos Passos

O DOCTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—O hospital de caridade da cidade da Laguna continuará, d'ora a vante, com a invocação do Senhor Bom Jesus dos Passos, ficando n'esta parte revogado o artigo 1.º da lei n. 392 de 3 de Abril de 1855 e outras quaesquer disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia do Imperio.

(L. do S.)

Theodoro Carlos de Faria Souto.

Nesta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos 10 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1018 de 11 de Maio de 1883

Autoriza o Presidente da Provincia a conceder mais dois annos de prorrogação ao engenheiro Polydoro Olavo de S. Thiago para o estabelecimento de uma linha de ferro-carril nesta capital

O DOCTOR THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º.—Fica o presidente da provincia autorizado a conceder ao engenheiro Polydoro Olavo de S. Thiago ou a companhia que organizar, mais dois annos de prorrogação para o estabelecimento de uma linha urbana de ferro-carril n'esta Capital, na parte que se refere a primeira concessão feita ao mesmo engenheiro, em virtude da lei n. 690 de 17 de Abril de 1872, com as ampliações da de n. 915 de 10 de Março de 1881.

Artigo 2.º.—Revogão-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina aos onze dias do mez de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoro Carlos de Faria Souto.

Nesta Secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução aos 11 dias do mez de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Governo geral

Ministerio dos Negocios da Agricultura.—Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1883.—Ilm. Exm. Sr.—Consta a este Ministerio que, para o fim de obter preferencia na classificação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação, muitos d'elles se casam durante os trabalhos das juntas, resultando d'aqui que estes são frequentemente alterados e se prolongam com prejuizo da execução da lei.

Urgindo pôr termo a esse inconveniente, sem quebra do direito dos classificandos, declaro a V. Ex. que servirá de base á classificação, a matricula e respectivas annotações até o primeiro dia da reunião das juntas, não se attendendo ás alterações posteriores, e ficando salvo, em todo caso, o direito de reclamação por parte d'aquelles escravos, cuja classificação fór prejudicada por falta do registro de factos anteriores á reunião de que se trata.—Deos Guarde a V. Ex.—Affonso A. M. Pena.—Sr. Presidente da provincia de Santa Catharina.

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JUNHO DE 1883

A thesouraria geral, n. 209.—Euviando a relação dos escravos libertados em audiencia do juiz de orphãos do termo de S. José, pelo fundo de emancipação, afim de que manle realizar o pagamento das libertações.

Ao dr. che de policia, n. 71.—Accusando o recebimento da quantia de... 100\$000 rs., offerecida pelo capitão Luiz José d'Oliveira Ramos, morador na cidade de Lagos, para o Lyceu de Artes e Officinas.

Officiou-se ao capitão Luiz José d'Oliveira Ramos, agradecendo o donativa que fez.

Ao mesmo, n. 72.—Solicitando providencias no sentido de serem garantidas a vida e propriedade dos colonos estabelecidos nas terras do patrimonio de SS. AA. Imperiaes.

A thesouraria provincial, n. 194.—Remetendo a quantia de 500\$000 rs., servida pelo tenente coronel Virgilio José Vilhela, pedinte liquidado do primeiro espectaculo dado em beneficio do Lyceu de Artes e Officinas.

Officiou-se ao tenente coronel Virgilio José Vilhela, agradecendo.

A mesma, n. 195.—Remetendo a quantia de 100\$000 rs. que o capitão Luiz José d'Oliveira Ramos, offerceu para o Lyceu de Artes e Officinas.

A mesma, n. 196.—Mandando que, pela collectoria da cidade de Lages, se pague os vencimentos de oito praças de policia, engajadas pelo respectivo delegado.

Deu-se conhecimento, pela secretaria ao dr. chefe de policia.

Ao dr. director da instrução publica.—Autorizando-o a mandar promptificar os utensis precisos á escola mixta da Caieira.

Ao dr. Argollo.—Nomeando para com os Drs. Doria e João Telles, examinarem o professor vitalicio de Tijuquinhas, José da Silva Mafra, que assim requerou.

Mutatis mutandis aos Drs. Doria e João Telles.

DO SECRETARIO

Ao capitão do porto.—Communicando que s. ex. o sr. dr. presidente da provincia expediu a necessaria ordem afim de que seja transportado para a corte no paquete Rio de Janeiro os volumes de que trata o officio de s. a. n. 32.

A thesouraria provincial.—Communicando de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, que entraram no exercicio das respectivas cadeiras a professora da freguezia de Garopaba, D. Maria Auxilia, no dia 15 do mez passado, e no dia 1.º do mesmo meo, o professor da freguezia do Imarahy, José Heleodora Nunes Barreto.

Dia 11

Acto.—Abrindo um credito da quantia de 500\$000 rs. A verba do § 2.º do ministerio da guerra, no exercicio de 1883—1883.

SEÇÃO GERAL

NOTICIÁRIO

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 271.

Acto — Nomeando autoridades policiaes para as freguezias de Itapacory e S. Joaquim da Costa da Serra.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia os titulos dos nomeados.

Ao presidente da assemblea legislativa. — Comunicando que foi sancionada a resoluçãõ n. 67.

A' thesouraria geral, n. 270. — Agradecendo a quantia de 25\$500 rs. offerecida pelos empregados dessa repartição em beneficio do Lyceu de Artes e Officinas.

Remetteu-se a referida quantia á thesouraria provincial, em officio sob n. 197.

A' thesouraria geral, n. 272. — Comunicando que recommendo ao dr. inspector interino de hygiene publica, além de declarar terminada a commissão sanitaria em S. Miguel.

Neste sentido officiou-se ao dr. inspector interino da hygiene publica.

A' thesouraria provincial, n. 198. — Remetendo a quantia de 154\$000 rs., producto do concerto dado em beneficio do Lyceu de Artes e Officinas.

A' camara municipal do Joinville. — Exigido informaçãõ ácerca do que trata o ministerio da agricultura em avizo de 11 do mez findo.

Ao commandante da companhia de policia. — Autorizando-o a excluir da companhia os guardas Vidal Fernandes, Francisco Franca e Pedro Quintino dos Santos.

DO SECRETARIO

Ao dr. juiz de direito da capital. — Solicitando dispensa da sessãõ do jury, que terá lugar ao dia 18 do corrente, no chefe de secção da secretaria, Julio Caetano Pereira.

Dia 12

Ao presidente da assemblea. — Comunicando que foi sancionada o decreto n. 70.

Ao inspector da thesouraria geral, n. 273. — Convidando-o para acompanhar a s. ex. que segue para o norte da provincia.

A' mesma, n. 274. — Remetendo a nota na importancia de 138\$240 rs. das despesas feitas pela lanca á vapor da capitania do porto como o serviço da-guarda-renta.

A' mesma, n. 275. — Comunicando que relevou da multa de 80\$000 rs. a D. Maria Antonia da Silveira Vianna, imposta pela meza de rendas da Laguna, por não ter averbado no livro de matricula os seus escravos de nomes Lourenço e Luiza.

A' mesma, n. 276. — Comunicando que o praticante do corveio, José Carlos Feijó e Silva, desiste a favor do imperial hospital de caridade da gratificaçãõ de \$3000 rs. a que tem direito pelos dois dias de serviços extraordinarios.

Dau-se conhecimento ao respectivo provedor.

Ao capitão do porto, n. 30. — Mandando pôr á disposiçãõ do engenheiro Alberto Ferreira de Abreu, todas as vezes que a exigencia do serviço reclamar a presenca d'elle na fortaleza de Santa Cruz, onde vai dar-se principio aos concertos de que carecem o mesmo edificio, a lanca á vapor.

Dau-se conhecimento ao referido engenheiro.

A' thesouraria provincial, n. 199. — Mandando pagar a José Joaquim Lopes Junior, director do periodico *Despertador*, a segunda prestaçãõ do contracto celebrado com a meza da assemblea provincial.

Dau-se conhecimento, pela secretaria, ao 1º secretario da assemblea.

A' mesma, n. 200. — Mandando restituir a Generoso do Espirito-Santo, a quantia de 29\$340 rs. que demais pagou de sello de sua patente de tenente da guarda nacional.

Circular aos commandantes superiores de guarda nacional. — Exige informaçãõ ácerca do que houver occorrido com referencia á qualificaçãõ da guarda nacional, providenciando immediatamente para que se proceda á qualificaçãõ, quando não tenha sido feita nos devidos tempos.

Ao dr. juiz de orphãos do termo da Laguna. — Declarando que pôde fazer efectiva a libertaçãõ dos escravos classificados.

No transporte *Bracomot* regressou, hontem á tarde, de sua viagem ao norte da provincia, s. ex. o sr. dr. Theodoro Toito.

Em nosso proximo numero daremos noticia mais circumstanciada d'essa sua viagem.

Felicita-mo-lo pelo seu feliz regresso.

Liberaes e abolicionistas jamaiz deixaremos de applaudir as ações nobres e elevadas, como sejam as que têm por fim tornar livres aquelles que por uma fatalidade inexplicavel ainda gemiam ao peso do captivo.

Referimo-nos ao acto de philantropia e generosidade que acabaram de praticar o nosso amigo, o sr. Ramos Junior e sua exma. senhora, concedendo cartas de liberdade a dons de seus escravos de nomes Domingos e Fernando, no dia 23 do corrente, anniversario natalicio de seu filho mais velho.

Por occasião do lauto banquete, primorosa e delicadamente servido para grande numero de pessoas, foram lidas as respectivas cartas, as quaes passaram em seguida a ser entregues por esse seu filho aos libertandos, que peñhorados e satisfeitos pelo beneficio que acabavam de receber, mal podiam balbuciar uma palavra como expressãõ de seus sentimentos de gratidãõ, porque grande era o jubilo que n'esse momento lhes dominava o espirito e o coração.

O acto que acabamos de narrar, não só revela nobreza e elevaçãõ de sentimentos, como ainda exalta e nobilita aquelles que o praticaram.

A escravidãõ, sentimos diz-lo, é ainda uma de nossas instituicões sociaes; mas a sua extincçãõ será em breve uma realidade, graças aos esforços patrioticos do governo e das almas generosas e bemfazejas.

A causa dos captivos que é da humanidade, encontrou sempre o mais decidido apoio por parte dos espiritos adiantados, os quaes consideram uma necessidade palpitante restituir á sociedade algumas de suas molculas, fazendo dos escravos de hoje os cidadãos de amanhã com direitos e aspirações na grande vida nacional.

Ser escravo, diz um escriptor contemporaneo, é ter o coração sempre aberto ás dores e aos sofrimentos; ser escravo é ter um coração e não poder amar; ser escravo é não ter patria, familia, religiãõ e o que é mais, não ter Deus!

Honra, pois, áquelles que comprehendendo estas verdades, não deixam um só instante de propugnar pela causa sacra da redempçãõ dos captivos.

Queiram, pois, esse nosso amigo e sua digna e virtuosa consorte aceitar as congratulações que d'aquí lhes dirigimos, pelo acto humanitario que acabaram de praticar, manifestando assim os seus sentimentos de religiãõ e caridade.

Assistindo á essa sua festa, que

esteve muito concorrida e animada, sentimos faltar-nos expressões com que possamos significar o nosso reconhecimento pelo trato fino e delicado que nos dispensaram.

Tambem no dia 24 do corrente o nosso amigo o Sr. João Monteiro Praga, vereador da camara municipal da capital, afforrou dons de seus escravos—Eduardo, de 16 annos de idade e Ignacia de 30 annos.

O acto que o nosso amigo acabou de praticar é digno dos maiores elogios, porque revela um coração aberto aos sentimentos do bem e da caridade.

Acute, pois, esse nosso amigo as nossas cordiaes e sinceras felicitações.

Depois de dolorosos sofrimentos, falleceu no dia 25 do corrente, o Sr. Alexandre Carlos Vianna, cidadão portuguez, ha bastante tempo domiciliado nesta cidade, tendo um negocio de calçado no largo de Palacio.

O seu enterro foi bastante concorrido. A sua viuva dirigimos as nossas expressões de pesar e sentimento.

Da *Gazeta de Joinville* extrahimos a seguinte noticia ácerca da chegada de S. Ex. o Sr. Dr. presidente da provincia á aquella cidade:

Realizou-se no dia 13 do corrente a viagem annunciada para esta cidade do Exm. Sr. Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto, presidente desta provincia. S. Ex., acompanhado de sua digna consorte e filhos, chegou no referido dia ás 9 horas da manhã a bordo do vapor S. *Lawrence* da lagoa Saguassú, onde se achava fundado, á espera do illustrado hospede, o vapor *Babilonga*, que o conduziu rio acima até o porto desta cidade. Ao approximar-se ao caes Brustlein, lugar do desembarque, numerosos foguetes annunciaram ao povo joinvilense a chegada de S. Ex., que foi recebido pela camara municipal incorporada e mais autoridades desta cidade. As mesmas pessoas e muitas do povo acompanharam S. Ex., para o Hotel Joinville, que a directoria da colonia D. Francisca tinha posto á sua disposiçãõ. As principaes ruas estavam embandeiradas com bandeiras nacionaes e allemãs, offerecendo um alegre aspecto, tanto mais que o tempo era lindissimo.

Depois de pouco descanso no hotel, foi S. Ex. visitar as repartições publicas, a cadeia, as igrejas e escolas. No dia seguinte uma excursãõ projectada para o engenho do duque d'Anualo não se realizou por achar-se S. Ex. levemente incommodado de saude. No dia 17, porém, ás 5 horas da manhã, pôde, completamente restabelecido, seguir viagem para a colonia S. Bento.

Ante-hontem chegou da côrte o paquete *Rio de Janeiro*, sendo portador de datas até 22 do corrente.

Reverteu a 1ª classe do exercito, sendo classificado na 1ª companhia do 15º batalhão de infantaria, o capitão aggregado á referida arma, Tristão Sucupira de Alencar Araripe, visto ter sido em inspecçãõ de saude julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

Foi reformado o tenente aggregado á arma de infantaria, Izidoro Carneiro da Franca, visto soffrer molestia que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Consta a *Gazeta* de 20 que está assignado o Decreto nomeando o Sr. Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioli, presidente da provincia do Espirito Santo.

Completo no dia 22 do corrente 85 annos, o venerando senador Visconde de Alcaetê.

Consta a *Gazeta* que estão assignados os Decretos nomeando os seguintes presidentes de provincias: de S. Paulo, o barão de Guajará; Piahy, Dr. Torcato Vianna; Alagoas, Dr. Henrique de Salles; Maranhão, Dr. Ovidio de Andrade; Parahyba, Dr. Ayres do Nascimento.

O sr. conselheiro Costa Pinto, não accitou a presidencia de Pernambuco para que estava indigitado.

DESASTRE E MORTE

Da *Gazeta de Joinville* de 20 do corrente extrahimos a seguinte noticia:

No dia 14 do corrente pelas 2 horas da tarde, o filho do cidadão Henrique Walter, de nome Jorge, de 15 annos de idade, conduzindo capim da roça n'um carro, puehado por um cavallo, este de repente assustou-se e correndo, virou o carro, de modo a fazer que o conductor cahisse, ficando o pescão preso entre um dos lados do carro e o solo, morrendo o infeliz asphyxiado.

Dois pequenos irmãos que tambem não n'esse carro, foram lançados fora na occasiãõ do abalo, salvando-se elles quasi milagrosamente.

Quando essas pobres erianças gritarão por soccorro, já era tarde, pois seu infeliz irmão havia já succumbido neste triste desastre.

Seu enterro foi no outro dia muito concorrido, inequivoca prova de justa compaixãõ de tão lamentavel acontecimento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



São do illustrado Sr. Dr. Bayma estes pedacinhos de ouro, que honram assás a força do seu raciocinio:

« Que o Sr. Elyseu votou contra a emenda do Sr. Lery, supprimindo o § 31 (imposto sobre officinas de operarios), provão:

« 1º.—o facto de ter sido approvada a sua emenda antes de ser submettida á votaçãõ a do Sr. Lery. (Este genero de provas será chamado de hoje em diante—provas pelo systema Bayma,—e terão um *brevet d'invention*). Isto pela simples razão, ácerescenta S. S. de que se ella consignava a mesma idéa—a suppressãõ do imposto de officinas, *approvada essa suppressãõ*, não tinha mais razão de ser a outra emenda, estava prejudicada.»

2º. prova « o facto de ter o mesmo Sr. *votado* antes a favor da emenda que *apresentou* (que novidade!) emenda *que não supprimio o imposto...* (No o ponto a emenda supprimio o imposto, e por isso era prova, depois de sua approvaçãõ, de que o Sr. Elysen não podia votar pela emenda do Sr. Lery; agora, porém já não supprimio!)

A que ficou reduzida a 1ª prova?

.....Emenda que não supprimio o imposto, mas apenas o englobava com outros (os que o projecto lançava sobre o commercio)....»

Isto é que é escrever para heu-ros.

Si entre os impostos sobre o commercio e outros, não figura imposto algum sobre officinas, como dizer que tal imposto foi englobado com aquelles que o projecto lançou?

Se foi englobado, onde é que elle existe depois que foi eliminado?

Diga-se as cousas pelo seu nome. O imposto foi eliminado englobadamente com outros, mas não foi englobado com os que o projecto lançou de novo.

Eliminar englobadamente, não é lançar ou crear englobadamente.

« Mais claro ainda, o Sr. deputado Elyseu votou contra a emenda do Sr. Lery, porque de facto não queria n'aquella occasião a suppressão do imposto sobre officinas! »

É mais adiante diz: *

« Mas admitto mesmo que tivesse entrado na intenção do Sr. Elyseu supprimir aquelle imposto, o que acreditamos!....»

Até aqui *procurat-se mais claro* ainda que o Sr. Elyseu votou contra, porque não queria a suppressão do imposto; agora, porém, *acredita* que este Sr. queria supprimir o mesmo imposto!

«.....é preciso convir que toda essa anarchia e confusão, etc.»

Anarchia e confusão vê-se claramente que só existem no cerebro do Sr. Dr. Bayma.

Progressos de Medicinas

A sciencia nos dá alegres novas annunciando-nos que setem feito um grande e importante descobrimento, e que as insidiosas amarguras e soffrimentos, causados pelas molestias da garganta e dos orgãos da respiração, podem ser atalhados com o immediato uso do peitoral de Anacahuíta; e isto com uma certeza e infalibilidade, até agora desconhecida na pratica da medicina. A base fundamental d'este delicioso e requisissimo Xarope consiste do balsamico succo extrahido d'uma arvore Mexicana, chamada Anacahuíta, o unico especifico natural até hoje conhecido para as affecções pulmonares. As esquinencias, os bronchites, e asthma, cedem a sua aegão com uma facilidade verdadeiramente assombrosa. Faz desaparecer a rouquidão dentro de poucas horas, e tomado á tempo e á horas impede a possibilidade da tísica.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de «Lanman & Kemp», venhão estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Achase á venda em todas as boticas e drogarias.

441

EDITAES

Praça

O Dr. Felisberto Elyseo Montenegro, juiz de Orphãos n'esta cidade da Desterro capital da provincia de Santa Catharina e seu termo por Sua Magestade o Inoporador a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital

virem e em o prazo de oito dias que na dita vinte e oito do corrente meza pelas onze horas da manhã, serão vendidos em hasta publica, por este juiz, na Sala das audiencias, d'esta cidade os moveis existentes na casa da rua do João Pinto numero trinta e duas A constantes de moveis diversos, bancos e ferramentas da officina de marceneiro; bem como os moveis da casa de paço existentes á Rua do João Pinto numero dezenove, tudo para a liquidação do inventario do finado José Fernandes Loureiro, enjos objectos serão mostrados pelo inventariante tenente-coronel Jacintho Pinto da Luz, e as avaliações no cartorio do escrivão que este subserve. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina em 18 de Junho de 1883. Eu José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi. — Felisberto Elyseo Bezerra Montenegro,

Camara Municipal

O fiscal do 2.º districto desta capital abaixo assignado, pelo presente injuncto ao Major Ricardo Leão Sabino (ausente) ou alguem por elle nesta capital, para no prazo de trinta dias mandar proceder a demolição do muro da casa de sua propriedade sita á rua Formosa desta cidade, que pelo exame de peritos foi julgado em estado de ruina.

Desterro, 25 de Junho de 1883. — Augusto da Silva Machado.

Praça

O Doutor Felisberto Elyseo Bezerra Montenegro, juiz de orphãos da cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem, que no dia 28 do corrente meza se ha de vender em hasta publica duzentos oitenta e tres metros e oito decimetros de terras, no Campo da Canarimha, na freguesia de Santissima Trindado, inclisivo uma casa de engenho de fabricar farinha, com os seus pertences, pela quantia de..... 1:800\$000 rs., para pagamento dos credores do finado Ivo Venancio Martins, devendo ter lugar a primeira praça no dia 26; a segunda praça no dia 27, e a ultima no dia acima mencionado, na sala da Camara Municipal, pelas onze horas da manhã. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes pela imprensa. — Desterro, 5 de Junho de 1883. — Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos o escrevi. — Felisberto Elyseo Bezerra Montenegro.

DECLARAÇÕES

Despedida

O abaixo assignado retirando-se para o Rio da Prata, e não podendo despedir-se de seus amigos, o faz por este meio, oferecendo-lhes ali e seu limitadissimo prestimos.

Desterro, 23 de Junho de 1882. — João Martins da Costa Barnison.

COLONIA LEOPOLDINA

O Dr. Henrique Schutel, proprietario da Colonia Leopoldina, convida os Colonos nella estabelecidos, a virem, com brevidade no seu proprio interesse, passar escriptura de compra nesta capital, perante seu filho Dr. Duarte Paranhos Schutel; poderão ser acompanhados do Sr. André Wendorhausen, agente da Colonia.

Desterro, 12 de Junho de 1883. — Dr. Henrique Schutel.

Dorval Targino de Souza, autorisado por seu pai declara que d'ora em diante assignar-se-ha:—Dorval Melchhiades de Souza.

Desterro, 18 de Junho de 1883. Dorval Melchhiades de Souza.



MISSA

Sabado, 30 do corrente, será celebrada na igreja matriz uma missa ás 8 1/2 da manhã, mandada dizer pelo directorio liberal em suffragio da alma do Tenente-coronel Manoel Antonio Nunes Vieira, chefe do mesmo partido na freguesia da Lagôa.

Para esse acto de religião convida o directorio a todos os seus co-religionarios e mais amigos e parentes do finado.

ANNUNCIOS

CURSO DE ENSINO PRIMARIO

AS PROFESSORAS

Maria da Conceição Santos Reis e Maria do Nascimento Reis Sanctos

FORMADAS PELO EXTERNATO NORMAL DA BAHIA

resolveram abrir um curso completo do ensino primario. As inscrições para a matricula acham-se abertas na rua Aurora n. 1

onde serão dadas aos pais de familia as explicações necessarias. A's senhoras que desejarem preparar-se para concursos, acaba-se aberto um curso especial das materias secundarias exigidas por lei.

LOTES DE TERRAS

LOTES URBANOS NA SEDE CENTRAL

NA COLONIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO, PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Com o incremento da Colonia Grão-Pará e a grande affluencia de colonos espontaneos da Europa que demandão a esta, offerece a mesma e sua

Sede central

no Rio Pequeno um futuro de prosperidade para cada um colono, operario e fornecedor, que ali deeseje estabelecer-se. Este lugar é o ponto central da colonia, capaz e destinado a attingir grande desenvolvimento industrial e commercial pelas ramificações de caminhos para todo e qualquer ponto, tanto por dentro como por fóra da colonia. Além do grande numero dos colonos que estão estabelecendo-se nessa

ZONA CENTRAL

encontrão ali, *limitrophes*, os sitios dos antigos colonos dos Rios Braço do Norte e Pequeno; os quaes são fornecedores de generos de sua propria lavoura e, ao mesmo tempo, outros tantos consumidores dos artefactos das mais industrias. Estas povoações agricolas unidas não deixarão de supprir, presentemente, trabalho para o habil e laborioso operario.

A área da colonia Grão-Pará abrange 24 leguas quadradas; devendo toda ser aberta á colonisação pelas ramificações das vias de communicação interna em construcção. Mais tarde estarão annexadas e colonisadas as TERRAS DEVOLUTAS—contiguas. Vê-se portanto que já está garantido o desenvolvimento desta colonia.

A sêde contém 83 hectares, e nella-se dividida pelas ruas em quadros convenientes, contando para mais de 1200 lotes urbanos, cada um de 475 metros quadrados. No seu centro ha uma boa praça que offerece lugar vistoso para sua futura capella. Já se encontrão diversas casas particulares e algumas feitas por conta da direcção da colonia. Breve estarão construidas diversas destinadas para casas de negocio. O lugar é abastecido de excelente agua e abunda em madeiras de construcção.

Escriptorio da Colonia Grão-Pará, em 7 de Abril de 1883.

O Director da colonia—C. M. S. LESLIE

LOS ANTI-ASTHMATICOS DO DR. CLERY

ELIXIR DENTRIFICIO DE SEGUIN

SOLUÇÃO LAVOENNE

contra a Epilepsia, Nevroses, Hysteria, Covelções, etc.

XAROPE DESPINOY

substituto do oleo de figado de bacalhau.

CAPSULAS DE SANDALO DE MIDY o melhor anti-hemorragico

ELIXIR AFRICANO

contra todas as febres

PILULAS DEPROTO-IOBORETO

DE FERRO EMANGANEZ DE BURIN DE BUSSON

SERINGAS DE PRAVAZ

modificadas por Zuer, para injeções contra o veneno das cobras uua. 6\$000

Na pharmacia de Luiz Horn & C.

Rua de João Pinto n. 9

LONBRICA SOLITARIA
Cura com as
ESSENCIAS DE
Pimenta, Alho e Açafrão.
Faz o mesmo effecto, inofensivo, para o estomago, e preparado com extracto de plantas medicinales de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia GOSWAM, 3, Avenue Friedland, PARIS.
Export. e Importação:
Desterrado em Santa Catharina: LUIZ HORN & C.

